



PORTARIA MUNICIPAL Nº 498 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR o Sr. **WANDERLEY RIGOLIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.XXX.XXX-3, inscrito no CPF/MF nº 795.XXX.XXX-15, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-823 do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOVACAO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º. NOMEAR o Sr. **WANDERLEY RIGOLIN**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 30 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração